



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Adm. 2021 – 2024

PORTARIA Nº 689/2024

O Município de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO Declaração de Comparecimento do Acompanhante expedido pela Fundação Hospitalar de MG – FHEMIG a favor da servidora Vivian Cabral de Oliveira;

RESOLVE

Art. 1º Conceder licença para acompanhar familiar à servidora Vivian Cabral de Oliveira, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do período de 20.09.2024 a 18.10.2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20.09.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 24 de outubro de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 24 de outubro de 2024. _____ José Maurício do Carmo Lourenço – Secretário de Governo.